



PEDIDO DE COMPRA: 000034 / 2026

EMIÇÃO: 17/06/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo: Pregão Eletrônico para registro de preços para futura aquisição de relógios ponto com reconhecimento facial.

Justificativa: Considerando que é necessário aperfeiçoar os mecanismos de controle de frequência dos servidores públicos municipais, buscando sempre uma maior eficiência administrativa e padronização dos procedimentos de controle de jornada, adequando-se às recomendações dos órgãos de controle externo, em especial o TCE, é primordial que a Administração pública adote mecanismos eficazes e confiáveis para o controle da assiduidade e pontualidade dos servidores, fortalecendo assim, a transparência, fiscalização e a correta gestão dos recursos públicos.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futuras aquisições de relógio ponto - Leitor Facial (topdata F4-5k), com instalação e manutenção preventiva do equipamento, o qual será destinado ao controle de acesso de pessoas por meio de reconhecimento facial com tecnologia de inteligência artificial, capaz de realizar identificação rápida, segura e precisa através de análise biométrica facial dinâmica, com detecção facial, devidamente instalado nas dependências dos prédios da Administração Pública, bem como a prestação de serviço de manutenção preventiva, incluindo fornecimento, instalação garantia e prestação de serviços de manutenção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões e suas Secretarias.

Tais equipamentos devem possuir capacidade mínima para armazenamento de 5.000 usuários faciais, bem como armazenamento de até 500.000 registros de eventos, permitindo utilização em órgãos públicos, empresas, instituições de ensino, unidades de saúde e demais ambientes que exijam controle de acesso seguro, com especificações mínimas, tais como:

- tecnologia de reconhecimento facial com inteligência artificial;
- detecção de rosto vivo (anti-spoofing)
- tempo de reconhecimento inferior a 0,2 segundos
- precisão mínima de reconhecimento de 99,7%;
- Reconhecimento facial mesmo em ambientes com baixa luminosidade.
- Câmara binocular composta por câmera colorida de 2 MP e câmera infravermelha de 2 MP;
- Iluminação frontal automática integrada;
- Função WDR (wide Dynamic Range) para compensação de variação de luminosidade;
- Distância de reconhecimento ajustável entre 0,5 m e 1,5 m.
- Possibilidade de identificador por: reconhecimento facial, cartão de proximidade RFID, senha numérica,.

Deteção opcional de usuários utilizando máscara.

Cadastro de usuários diretamente no equipamento ou através de software de gerenciamento.

Importação e exportação de usuários via dispositivo USB.

Suporte a protocolos HTTP, HTTPS e WebSocket com criptografia TLS.

Porta USB 2.0 para atualização de firmware e gerenciamento de usuários;

Leitor RFID integrado de 125 kHz compatível com padrão Wiegand;

Integração com sistemas de controle de acesso através de interface Wiegand 26,34 ou 42 bits;

Display touchscreen colorido de 4.3 polegadas com resolução mínima de 272 x 480 pixels.

alimentação elétrica de 12 vdc;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/06/2026

Hora: 11:02:32

Temperatura de operação entre 0°C e 45°C.

Umidade relativa de operação entre 20% e 90%

Dimensões aproximadas de 87 mm x 167 mm x 26 mm.

Peso Aproximado de 442 g.

Justifica-se a definição de modelo e marca acima mencionados, uma vez que deve ser mantida a compatibilidade e atenda as necessidades do programa de software já instalado no sistema de gestão pública, já utilizado pela Administração junto ao seu setor de pessoal, conforme o artigo 41, inciso I, alínea b da lei 14.133/21.

Os serviços de manutenção justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade operacional dos equipamentos, minimizando interrupções no controle de acesso e assegurando suporte técnico especializado para correção de falhas, ajustes de configuração, substituição de componentes defeituosos e demais procedimentos necessários ao adequado funcionamento do equipamento. Salientando que a manutenção deverá ser compatível com o prazo de garantia dos equipamentos, ou seja, 12 meses.

Visando o melhor atendimento no suporte técnico e manutenção dos equipamentos, poderão participar desta licitação, pessoa jurídica do ramo pertinente do objeto ora licitado, cuja a sede da empresa esteja localizada nos limites geográficos com uma distância máxima de até 600 km da sede do Município de Santo Antônio das Missões, que usa no marco inicial, Av. Prefeito José Nunes de Abreu, nº 2000, Centro de Santo Antônio das Missões, conforme determina o Artigo 40 § 4º da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação fundamenta-se na necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de controle de frequência dos servidores públicos municipais, buscando maior eficiência administrativa, segurança dos registros e padronizações dos procedimentos de controle de jornada.

A adoção de relógios ponto - leitores faciais com tecnologia de reconhecimento biométrico facial, representa uma solução moderna e eficaz para o gerenciamento de acessos, reduzindo riscos de fraudes, utilização indevida de credenciais e falhas decorrentes de métodos convencionais de identificação, como cartões, crachás ou senhas.

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que identificou a necessidade administrativa, e concluiu pela viabilidade técnica e econômica da aquisição dos equipamentos. A solução proposta mostrou-se adequada para atender às demandas atuais e futuras da Administração Municipal, promovendo maior confiabilidade, agilidade e segurança nos processos de identificação e controle de acesso.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de relógio ponto com reconhecimento facial que atendam às demandas atuais e futuras da Administração Municipal, ou seja, relógios ponto - Leitor Facial TOPDATA F4-5K devidamente instalados, com garantia e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos mesmo, os quais serão destinados ao controle de acesso dos prédios públicos municipais.

Os equipamentos deverão possibilitar:

- Identificação por reconhecimento facial;
- Controle de entrada e saída de pessoas;
- Registro e armazenamento de eventos;
- Integração com sistemas de controle de acesso;
- Maior segurança dos ambientes públicos.

A contratação por Registro de Preços proporciona maior eficiência administrativa, permitindo aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/06/2026

Hora: 11:02:32

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada deverá:

- Realizar a instalação completa dos equipamentos;
- Fornecer todos os acessórios necessários ao funcionamento;
- Configurar rede e comunicação dos dispositivos;
- Realizar testes de funcionamento;
- Entregar os equipamentos em pleno funcionamento.
- Prestar MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA durante toda a vigência contratual, compreendendo: Inspeção periódica dos equipamentos; Verificação de funcionamento dos sensores e câmeras; Limpeza dos componentes externos; Verificação de comunicação em rede; Ajustes operacionais necessários e emissão de relatório técnico após cada visita. Sendo que a manutenção preventiva deverá ocorrer, no mínimo, uma vez a cada 06 (seis) meses.

Quando necessária, a contratada deverá:

- Atender chamados técnicos em até 48 horas úteis;
- Realizar diagnóstico e reparo dos equipamentos;
- Substituir componentes defeituosos;
- Disponibilizar equipamento substituto quando o reparo ultrapassar 05 dias úteis

Requisitos Técnicos

- a) Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em linha de produção normal do fabricante;
- b) Possuir tecnologia de reconhecimento facial com capacidade mínima para cadastro de 5.000 faces;
- c) Possuir armazenamento interno para registros de acesso compatível com a demanda administrativa;
- d) Permitir identificação por reconhecimento facial, cartão de proximidade e senha;
- e) Possuir comunicação via rede TCP/IP;
- f) Possuir interface para integração com sistemas de controle de acesso e softwares de gerenciamento;
- g) Dispor de display para operação e configuração local;
- h) Possuir câmera com tecnologia infravermelha para identificação em ambientes com baixa luminosidade;
- i) Possuir mecanismo de detecção de rosto vivo (anti-spoofing), reduzindo riscos de fraudes por fotografias ou vídeos;
- j) Ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

Requisitos de Garantia

- a) Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- b) Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar a substituição ou reparo do equipamento defeituoso sem custos adicionais para o Município;

Requisitos de Entrega

- a) Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;
- b) A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;
- c) Os equipamentos deverão estar devidamente acondicionados, preservando sua integridade durante o transporte.
- d) Os equipamentos deverão serem entregues instalados e funcionando devidamente dos locais designados pela licitante.

Requisitos de Sustentabilidade

- a) Os equipamentos deverão observar, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental;
- b) Os materiais utilizados em sua fabricação deverão atender às normas ambientais vigentes;
- c) Ao final da vida útil dos equipamentos, a destinação dos resíduos eletroeletrônicos deverá observar a legislação ambiental aplicável.

Requisitos de Habilitação Técnica

A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento do objeto mediante apresentação de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de equipamentos compatíveis com o objeto da contratação.



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/06/2026

Hora: 11:02:32

Requisitos da Solução

A solução contratada deverá proporcionar:

- Segurança no controle de acesso aos prédios públicos;
- Confiabilidade na identificação dos usuários;
- Facilidade de gerenciamento dos registros de acesso;
- Possibilidade de expansão futura do sistema;
- Compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente na Administração Municipal.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes.

O fornecimento dos equipamentos será solicitado por meio de Ordem de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela Administração Municipal, contendo as quantidades, locais e demais informações necessárias para a entrega.

A contratada deverá fornecer os equipamentos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade exigidos e as normas aplicáveis ao objeto, bem como deverá instalar os equipamentos nos prédios designados pela Contratante, mantendo um serviço de manutenção preventiva e corretiva durante o prazo de garantia dos equipamentos.

O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados, acompanhados de manuais, certificados de garantia, acessórios e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento.

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento Provisório: realizado no ato da entrega para conferência quantitativa dos equipamentos;

II – Recebimento Definitivo: realizado após a verificação das especificações técnicas, do funcionamento dos equipamentos e da conformidade com as exigências contratuais.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou divergências em relação às especificações exigidas, a contratada deverá promover a substituição dos equipamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Administração.

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, ou seja, Servidor responsável pelo setor de TI do município, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento dos equipamentos.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e mediante apresentação da documentação fiscal correspondente, observadas as condições previstas no edital e no contrato.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, inclusive mantendo um trabalho de manutenção preventiva e corretiva necessária durante o período de garantia dos equipamentos.

A execução do contrato deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e demais disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5452/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Antônio das Missões, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Para fins de pagamento, a contratada deverá manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas no processo licitatório.

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado (fornecedor) será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão eletrônico para Registro de preços.

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o **Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas mínimas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas legalmente constituídas e que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação. Sendo que para melhor atendimento do suporte técnico e manutenção, poderão participar desta licitação, pessoa jurídica do ramo pertinente do objeto ora licitado, cuja sede da empresa esteja localizada nos limites geográficos com uma distância máxima de até 600 km da sede do Município de Santo Antônio das Missões, conforme artigo 40 §4º lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 34.226,66 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das futuras contratações ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente de cada Secretaria ou órgão requisitante, as quais serão indicadas previamente à emissão da Nota de Empenho ou à formalização dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços.